



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto***  
***Estado do Rio de Janeiro***  
***Gabinete do Prefeito***

**Decreto nº 2225/2022** (Omitida da Ed. 1033 de 13/08/2022)

Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.951.000,00,00 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 846/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 1.951.000,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e um mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso V da Lei 846/2021 de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 08 de Agosto 2022.

São Sebastião do Alto (RJ), 08 de Agosto 2022.

**Alif Rodrigues da Silva**  
**Prefeito**



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto***  
***Estado do Rio de Janeiro***  
***Gabinete do Prefeito***

**Fundo Municipal de Saúde**  
**Crédito Adicional Suplementar**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO</b>
1012200011.001	4.4.90.52	20			409.000,00
1012200012.040	3.1.90.05	20			220.000,00
1012200012.040	3.1.90.11	20			94.000,00
1012200012.040	3.3.90.08	20			150.000,00
1012200012.040	3.3.90.30	20			370.000,00
1012200012.040	3.3.90.36	20			150.000,00
1012200012.040	3.3.90.39	20			408.000,00
1012200012.040	3.3.90.46	20			150.000,00
					<b>1.951.000,00</b>

**Alif Rodrigues da Silva**  
*Prefeito*